

PORTARIA Nº 43.053/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3943 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
ANDREIA APARECIDA GRILO	5081	21/11/16	20/02/17	11/06/11 10/06/16	SMSA
ISAQUE MITSUGUI KAIEDA	6763	28/11/16	27/02/17	26/07/04 25/07/09	SMSA
ISAQUE MITSUGUI KAIEDA	8109	28/11/16	27/02/17	07/08/07 06/08/12	SMSA
IVANIR SPERI FABRI	947	16/11/16	15/02/17	14/03/06 13/03/11	SMED
IVANIR SPERI FABRI	947	16/02/17	15/05/17	14/03/11 13/03/16	SMED
MONICA EMIKO SHIMOSHIRO	5595	21/11/16	20/02/17	13/05/07 12/05/12	SMSA
PAULO ROBERTO BORGES PACHECO	5383	16/11/16	15/02/17	14/11/11 13/11/16	SMSA
TERESA REZENDE SIQUEIRA	6363	10/01/17	09/04/17	02/02/09 01/02/14	SMED

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de novembro de 2016.

MARCIO SILVA SALGADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS - INTERINO